

Contratada: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto alterar, por motivo de Incorporação, o nome empresarial e demais dados da contratada, a partir de 01/01/2020.
Vigência: a partir da data de sua assinatura (13/01/2020).
Data de assinatura do Termo: 13/01/2020.
Justificativa: atender a necessidade de atualizar a situação cadastral da empresa contratada após processo de incorporação.
Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam as folhas 100/verso/102 e 102/verso/103 do processo.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA PORTARIA N.º 26/2020

O Secretário Municipal de Segurança urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, "d" da Lei nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Determinar o Arquivamento do Processo Administrativo de nº. **1998584/2018**, nos termos do art. 92, inciso I, c/c art. 124, incisos II, da Lei nº. 6.035/2003.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória-ES, 27 de fevereiro de 2020.

Fronzio Calheira Mota
Secretário Municipal de Segurança Urbana

SECRETARIA DA FAZENDA

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 062/2018.

Processos: 5592752/2016 (licitatório) / 221303/2018 (SEMFA)
Pregão Presencial: 002/2017.

Ata de Registro de Preços: 057/2017.

Contratada: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Valor Mensal do Aditivo: R\$ 67.442,06 (sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e seis centavos).

Vigência: de 22/02/2020 a 21/02/2022.

Dotação Orçamentária: **18.01.04.126.0029.1.0022 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.06 - Fonte de Recurso: 1.001.0000.0000, 2.001.0000.0000.**

Nota de Empenho: 334-000.

Data de assinatura do Termo: 19/02/2020.

Justificativa: continuidade dos serviços de locação de máquinas de impressão e cópia de documentos, para atender a demanda da Secretaria de Fazenda.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam às fls. 310/311 e 313 dos autos.

SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo 05 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 048/2015.

Processo: 7575238/2014.

Pregão Eletrônico: 532/2014.

Contratada: AVOCAT REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS LTDA - ME.

Objeto do Aditivo: Prorrogação excepcional do prazo do contrato pelo período de 06 (seis) meses, de 02/03/2020 a 01/09/2020.

Valor Mensal do Aditivo: R\$ 29.782,17 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos).

Vigência: de 02/03/2020 a 01/09/2020

Dotação Orçamentária: **23.01.15.451.0015.2.0320 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Fonte de Recurso: 1.630.0000.0000, 2.630.0000.0000, 1.001.0000.0000, 2.001.0000.0000.**

Nota de Empenho: 108-000.

Data de assinatura do Termo: 28/02/2020.

Justificativa: manutenção dos serviços de remoção, guarda e liberação de veículos abandonados nas vias públicas do Município de Vitória, atendendo ao que determina a Lei Municipal nº 8.691/2014.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam às fls. 794/796 e 798 dos autos.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 121/2020.

Processos: 3415757/2019 (licitatório) / 802125/2020 (SEMESP).

Pregão Eletrônico: 249/2019 - **Ata de Registro de Preços:** 295/2019.

Contratada: MEGA EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA ME.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de sonorização com montagem e desmontagem.

Valor do Contrato: R\$ 44.694,10 (quarenta e quatro mil e seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

Vigência: de 29/02/2020 a 30/04/2020.

Dotação Orçamentária: **25.01.27.813.0027.2.0026 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 - Fonte de Recurso: 2.001.0000.0000.**

Nota de Empenho: 191-000.

Data de assinatura do Termo: 27/02/2020.

Justificativa: Para atender as atividades da "Arena Tancredão de Beach Soccer", apoiado pela Secretaria de Esportes e Lazer.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Vitória, considerando o Processo Administrativo n.º 2980553/2019 e a impossibilidade de promover a notificação pessoal do fornecedor, TORNA PÚBLICO que a Gerência de Integridade, Transparência e Prevenção à Corrupção decidiu por aplicar a empresa JCBBD CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ 29.066.378/0001-70, a sanção de SUSPENSÃO temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Vitória pelo período de 90 (noventa) dias. Em atendimento ao princípio do contraditório e ampla defesa, fica concedido a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente da presente publicação, para interposição de recurso. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Gerência de Integridade, Transparência e Prevenção à Corrupção da Controladoria Geral do Município, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, 3º piso, bloco B, Bento Ferreira, Vitória - ES.

Vitória/ES, 04 de março de 2020.

Lorena Martinelli Ferreira Coelho
Gerente de Integridade, Transparência e
Prevenção à Corrupção
em exercício

LEI Nº 9.627

Denomina "Beco Flor de Liz", o logradouro público localizado no bairro Conquista, no Município de Vitória-ES.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Beco Flor de Liz" o logradouro público com início na Escadaria Nossa Senhora de Fátima (ponto de coordenadas UTM E= 361.771,540 e N= 7.757.660,382) e término na Escadaria Paraíso (ponto de coordenadas UTM E=361.843,443 e N= 7.757.725,301) no Bairro Conquista.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de março de 2020.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100330037003600300035003A00540052004100

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

